



ORGANIZAÇÃO CONTRA O PROJETO DE LEI (PL) Nº 668/2019

Aos Vereadores e presentes na Câmara Municipal de Juína – MT

Prezados Senhores

A Associação dos Moradores e Veranistas de Fontanillas, na pessoa de sua Presidente, senhora Elani dos Anjos Lobato, vem por meio deste ATO, no uso da Tribuna Livre, explanar aos senhores vereadores as razões pelas quais necessitamos de apoio e articulação urgente para a REJEIÇÃO do Projeto de Lei (PL) nº 668/2019, que prevê mudanças na Política Estadual da Pesca, popularmente conhecido como 'Cota Zero' por entender que o PL supracitado afeta diretamente a comunidade de Fontanillas, em seu evento anual da FESTA DO PEIXE, assim como impacta negativamente a vida dos nossos pescadores: profissional, amador e de subsistência, em nosso local, os colocando às margens da Lei, afetando diretamente também e principalmente os profissionais que se encontram cadastrados na Colônia de Pescadores Z 20 de Juína e seu entorno, além de impactar o Povo Indígena Rikbaktsa, ao interferir no seu dia a dia e na celebração dos seus rituais que estão ligados a pesca, bem como a alimentação de suas famílias. Em nenhuma sessão ou artigo isenta os indígenas, todos (indígena e não indígenas) serão afetados pelas medidas proibitivas

Tais Situações, encontram forças e alimentam esforços para a REJEIÇÃO com base nos fatos:

➤ A Seção IV do (PL) nº 668/2019 trata da Proibição para Transporte, Armazenamento e Comercialização do Pescado, impedindo terminantemente as ações que fazem com que o peixe chegue às nossas mesas, transformando em marginal toda pessoa que levar o peixe do rio a qualquer outro destino, ao assegurar no artigo 18:

Art. 18 O transporte, armazenamento e comercialização do pescado oriundo da pesca em rios de Mato Grosso, ficará proibido pelo período de 5 (cinco) anos, contando a partir de 01 de janeiro de 2020.





Ora senhores, em nossos estudos junto a colônias de pescadores dos estados de Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, os rios que passaram por esse modelo se encontram até hoje sob a proibição não obstante ao fato de se ter passado mais de 20 anos da alegação que seria de 3 a 5 anos, como é o caso do Rio Veras em Minas Gerais. Na realidade, a proibição não era para aumentar o estoque pesqueiro, mas sim para atender compromissos de campanha com empreendedores do ramo do setor elétrico, configurados pelas instalações de hidrelétricas, do setor pesqueiro para fomentar a venda nos frigoríficos de peixes, na instalação de barragens de minério ou para desenvolvimento do setor hoteleiro que pratica o turismo de pesca e solte.

Tememos por estes propósitos de empreendedorismos, que não têm lugar para nosso modo próprio de viver, por isso, poderemos ser vistos como empecilhos e ser afastados sob alegação de que fechará os rios para estudos dos estoques.

Novamente em consulta com o Engenheiro de Pesca Universidade Federal do Amazonas e de uma Dra. em pesca nos rios de Mato Grosso com fortes estudos da Bacia do Araguaia, Universidade Federal de Mato Grosso, não há estudos científicos que garantam esse mapeamento em cinco anos, além de ser muito caro, não se dispõe de pessoal, pois a hidrografia de Mato Grosso é muito extensa e para atender ao levantamento de estoque não basta apenas mapear os rios envolve muito mais. Talvez isso dure muito mais que vinte anos. Segundo eles, o que realmente afeta o estoque, impactando diretamente a fauna e a flora dos rios é a instalação de empreendimentos hidrelétricos.

No caso do Juruena, que é um rio lótico, isto é com grande volume de água e fortes corredeiras estão previstos 138 empreendimentos hidrelétricos e 33 já abertos para leilão, a UHE Castanheira, no rio Arinos, em Juara é um desses exemplos. No entanto, os peixes necessitam subir as cachoeiras para desovar, justamente nos trechos que mais potencializam as instalações de hidrelétricas, havendo ainda a necessidade de torná-lo navegável para o escoamento de grãos, daí a necessidade de instalar ao longo da sub-bacia Pequenas Centrais Hidrelétricas e UHEs, para tornar esse rio lêntico, ou seja navegável. Assim, a Avaliação Ambiental Integrada em seus três volumes, os quais totalizam mais de 500 páginas apresenta a sub-bacia do Juruena com forte potencial para esse fim, contudo apresenta como possíveis entraves: indígenas, ribeirinhos e pescadores.



Portanto, para estes são necessárias ações que equalizem o fato deles estarem presentes nos rios. Então, o modelo pelo país a fora são indenizações de locais que estão regularizados, deslocamentos de indígenas e fechamento de rios por um período. Contudo, há muitos casos em que os afetados não receberam nada, porque as PCHs, foram enquadradas em pequenos lotes que não abarcam indenizações, deixando o prejuízo para os usuários dos rios.

Não queremos que isso aconteça conosco, por isso, neste ato, somamos vozes e esforços nessa pauta comum que nos une em um só propósito, trazendo no ensejo pessoas das comunidades afetadas para o recinto da Câmara Municipal hoje aqui para que os senhores vereadores como representantes do povo juinense, entre em contato com os deputados dos partidos e coligações que os senhores fazem parte para que no dia da votação sejam contrários a este Projeto de Lei (PL) nº 668/2019, por ameaçar os nossos interesses diretos considerando as seguintes razões:

- Impacta a nossa Festa do Peixe, único evento que na ocasião conseguimos uma renda a mais para o sustento das nossas famílias. É uma ocasião que o poder executivo local, arruma nossa estrada, investe na infraestrutura da nossa comunidade, recebemos turistas que vem para pescar, banhar no rio e consumir as nossas comidas a base de peixe pescado no rio Juruena, fato este que é a marca fundamental da nossa festa tradicional: agradecer a Deus pelo rio que nos dá o pão de cada dia além de nos presentear com peixes para fazermos a nossa festa que é sempre no dia 7 de Setembro. Ressaltamos ainda que peixe de tanque não representa nossa Festa e afeta nossa tradição cultural. Além de, a exemplo dos frangos e da carne bovina são alimentados a base de rações carregadas de hormônios que afetam a saúde da população.
- Temos na nossa comunidade pescadores de subsistência, amadores e profissionais, os quais todos, absolutamente todos fazem uso do peixe para alimentar seus filhos e honrar seus compromissos, além de gerar renda ainda ao comércio local e do município.
- O projeto de lei 668/2019 impacta negativamente, pois os profissionais da pesca são na maioria da faixa de 50 anos para mais e não tem outro jeito



de trabalho que não seja a pesca e com esse projeto aceito, votado e virado lei, do que irão viver as suas famílias?

- O desemprego na nossa região está grande, o comércio está fraco, mas pelo menos se tem o peixe para o sustento da família, mas se não pode armazenar, transportar e nem comercializar o que faremos por cinco anos ou mais, pois o projeto não garante que encerrará com 5 anos mesmo?
- Segundo o projeto de Lei do **Art. 21** Para o Pescador Amador, a partir de 01 de janeiro de 2020, somente será permitida a pesca na modalidade “pesque e solte”, sendo proibido o transporte pelo período de 5 (cinco) anos, conforme o art. 18 desta lei

Destacamos ainda que urge a organização do Comitê da Sub-Bacia do Juruena cuja extensão é de 190 940 km², por seu caráter de rio federal estende as suas águas mais de 80% em Mato Grosso, em torno de 17% pelo Amazonas e menos de 1% por Rondônia. Logo, necessita da articulação dessa casa, com os demais poderes e população para a efetivação desse instrumento de defesa do Rio que tem como função de fazer a gestão da água e deliberando sobre o uso da água e fiscalizando as ações sobre as aguas da sub-bacia. Nesse entendimento é urgente a criação do Comitê do Juruena e aqui deixamos o nosso pedido para encaminhamentos a esse respeito, que pode começar em Juína e deverá envolver os demais municípios e estados que recebem a água do Juruena.

Assim, diante de tudo que falamos, pedimos aos senhores que nos representem buscando apoio contra esse absurdo que nos afeta diretamente tirando o único meio de sobrevivência de mais de 40.000 (quarenta mil) pescadores em todo Mato Grosso.

Juína, 11 de novembro de 2019.

Elani dos Anjos Lobato
PRESIDENTE DA AMV DE FONTANILLAS